



XIV ANPED-CO

XIV ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO CENTRO OESTE

3528 - Trabalho Completo - XIV ANPED-CO (2018)

GT 07 - Educação de Crianças de 0 a 6 anos

O QUE DIZEM AS PESQUISAS DA ANPED NO PERÍODO DE 2010 A 2015 - GT 7 SOBRE A INCLUSÃO DE CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL: ESTADO DO CONHECIMENTO

Tânia Maria Filiú de Souza - UCDB - Universidade Católica Dom Bosco

CPF 367.434.451-34

RESUMO

Este trabalho apresenta os resultados parciais da pesquisa cuja finalidade foi destacar o estado do conhecimento das produções científicas relacionadas a inclusão de crianças com deficiência na educação infantil, apresentadas nas reuniões da ANPED no período de 2010 a 2015 no GT - 7 – Educação da criança de 0 a 6. O processo de inclusão das crianças com deficiência nos centros infantis é considerado um processo recente nesse sentido, pensamos que seja uma das razões de não encontramos trabalhos relacionados a essa temática. Dessa forma, devido à ausência de produções científicas nesse grupo de trabalho, sobre essa temática, essa pesquisa voltou-se para o GT 15 – Educação Especial. Utilizamos como coleta dos dados, o site da ANPED e CD ROM, documentos disponíveis online e disponibilizado aos associados com todos os trabalhos apresentados. Para nossa reflexão a análise considera que são necessárias mais pesquisas sobre o assunto, pois o número de crianças com deficiência nas instituições de educação infantil tem aumentado consideravelmente.

PALAVRAS CHAVE: 1 Educação Especial. 2 Educação Infantil. 3 Pesquisa.

CPF 367.434.451-34

INTRODUÇÃO

Esse artigo é resultante do projeto de pesquisa vinculado ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), desenvolvido por aluna voluntária, e trata de destacar o estado do conhecimento de pesquisas, trabalhos científicos, tendo como base de estudos a Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação (ANPED), em investigações já realizadas, no período compreendido entre 2010 e 2015, no grupo de pesquisa GT 7 de educação infantil. O objetivo é apresentar estudos relacionados à "Educação Especial e Educação Infantil", em escolas regulares.

Pensar em educação é pensar no processo de constituição de uma sociedade inclusiva e vai além da instituição de leis e decretos, pois passa também por uma profunda mudança no comportamento e nas atitudes das pessoas. Reconhecer, valorizar e garantir o direito de acesso e participação de todas as pessoas às oportunidades sociais e educacionais, independente das peculiaridades e diferenças de condições, são necessidades sociais emergentes.

A educação infantil acontece de 0 a 5 anos, começando por creches, segundo determina a Lei 12.796 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação básica, que estipula que as crianças precisam estar devidamente matriculadas na educação infantil, aos 4 anos. Esta Lei abrange todas as crianças, com ou sem deficiência.

EDUCAÇÃO INCLUSIVA: A FORMA COMO ERA VISTA

Os portadores de necessidades especiais (terminologia utilizada na época), até o início do século XIX, eram excluídos da sociedade por estarem fora dos padrões exigidos como normais, padrões esses determinados pela própria sociedade. A pessoa com deficiência era vista no meio social como anormal, havendo assim, total exclusão do indivíduo na sociedade.

Posteriormente houve um período de suposta integração, no qual portadores de necessidades eram separados em escolas ou classes especiais. Essa separação era definida de acordo com a autonomia ou deficiência de cada pessoa. Para frequentar ambientes comunitários, o indivíduo deficiente passava por um processo de normalização, para então poder acompanhar uma turma de escola regular, o que demonstra a não aceitação do indivíduo como ele é, e revela preconceitos com as pessoas com necessidades especiais.

Todo esse processo de inclusão é algo recente, pois apenas no final do século XIX e início do século XX esse conceito foi sendo alterado, surgindo assim as primeiras instituições no Brasil, direcionadas para o desenvolvimento de portadores de necessidades especiais.

A educação inclusiva conjectura uma reestruturação no sistema educacional, para assegurar acesso, prosseguimento e oportunidades de aprendizagem a todos. O sistema educacional inclusivo está fundamentado na Constituição Federal/88, que garante a educação como um direito de todos, e no Decreto Nº. 6.949/2009, que ratifica a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (ONU/2006), assegurando o direito de pleno acesso à educação em igualdade de condições. De acordo com Caiado (2003, p. 31):

Apesar dos avanços da legislação atual, especialmente da Constituição Federal, não é possível resolver à questão da inclusão da pessoa com necessidades especiais por imposição legal apenas. É necessário fazer uma análise

fundamentada do contexto histórico social, na qual aparece a contradição básica de uma sociedade que naturaliza até a exclusão de ditos "normais" (sem necessidades especiais - os excluídos socialmente).

Sendo assim, percebe-se que a lei, por si só, não garante a permanência da criança com deficiência na escola. Goffredo (1999) ressalta que as linhas mestras estabelecidas pela constituição foram regulamentadas pela nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, Lei Nº 9394/96. Também é necessário destacar o Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e a Lei Federal Nº 7.855, de 24 de outubro de 1989. Esse destaque é relevante, pois essas leis colocaram crianças e adolescentes como prioridade nas políticas públicas, e estabeleceram um compromisso de garantia de direitos, com respeito e responsabilidade em sua condição de sujeito, em pleno desenvolvimento físico, emocional e social. "A criança e o adolescente têm direito à educação, visando o pleno desenvolvimento de sua pessoa, preparo para o exercício da cidadania e qualificação para o trabalho" (ECA, 1990, Art. 53).

O sujeito com necessidades especiais precisa estar inserido na sociedade para que possa alcançar melhor desenvolvimento. Impedir a convivência social é obstruir e incapacitar o mesmo, violando seu direito ao desenvolvimento intelectual, motor e psíquico.

Para Sousa e Prieto (2002, p.123), "tem-se previsto o 'especial' na educação referindo-se às condições que possam ser necessárias aos alunos, para que se viabilize o cumprimento do direito de todos à educação". As pessoas com deficiência não devem ser consideradas doentes ou incapazes, mas como pessoas que vivem em situações especiais. A legislação garante tais direitos, e ao Estado, cabe a obrigação de considerá-la pessoa capaz, respeitando, no entanto, as singularidade, no sentido de igualar as oportunidades de convivência, modificando os ambientes e adaptando-os, garantindo, dessa forma, acessibilidade a todos os espaços.

Compete à escola se adaptar para atendê-los de forma eficiente, independente do grau de comprometimento. A construção dessa nova lógica educacional inclui a participação de todos: alunos com ou sem deficiência e toda a comunidade escolar, efetivando o conceito de educação inclusiva e reforçando o direito à cidadania.

Sánchez (2005, p. 7-17) destaca que "não basta que os alunos com necessidades especiais estejam integrados à escolas comuns, eles devem participar da vida escolar e social dessa comunidade". A inclusão é, portanto, um conjunto de ações construídas coletivamente. De acordo com Neri (2003), a palavra inclusão, na educação, tem dois significados distintos: a igualdade de oportunidades no aprendizado e o conceito de educação inclusiva.

É fato que a sociedade passa a ser inclusiva com a efetivação da inclusão escolar, e conforme relatos de Sasaki (1997), em seu livro "Inclusão: Construindo Uma Sociedade Para Todos". Uma sociedade que se promove mais humana em detrimento da luta de classes e interesses antagônicos, conceitos de Marx, que ainda imperam a composição do sistema capitalista brasileiro".

Portanto, a inclusão escolar pode obter resultados positivos até mesmo no enfrentamento da desigualdade social, tão combatida e ainda persistente no Brasil. Sendo assim, a escola é o espaço que poderá amenizar os conflitos sociais oriundos da construção de valores como discriminação, preconceito e intolerância social. Logo, a inclusão corrobora também para a emancipação de valores morais. Segundo Satoretto (2008), a escola é um local privilegiado e muitas vezes, único lugar capaz de fornecer a oportunidade de aprendizagem aos indivíduos.

EDUCAÇÃO INFANTIL, O PRIMEIRO PASSO

A história da infância evidencia que a preocupação com a criança se fez presente somente a partir do século XIX, tanto no Brasil como em outros lugares do mundo. Mesmo a infância constituindo-se em um problema social desde o século XIX, esse fato não foi suficiente para torná-la um problema de investigação científica, assumindo o papel central nas relações familiares e na sociedade, tornando-se um sujeito merecedor de respeito, com características e necessidades próprias.

As culturas humanas produziram e prosseguem produzindo significações para cada uma das etapas da existência do homem. A criança era tida como irracional e, portanto, incapaz de movimentar-se com sobriedade e coerência no mundo. A preocupação com a infância ligava-se à disciplina e à difusão da cultura existente, limitando todo e qualquer movimento infantil destinado ao prazer e ao aprendizado.

Segundo Heywood (2004, p. 23), "o mundo medieval ignorava a infância". Esse fato nos leva a considerar que não havia lugar para a criança na sociedade da idade média, mas lentamente o adulto passou a preocupar-se com a criança, como um ser dependente e fraco. O fato que ligou esta etapa da vida à ideia de proteção proporcionou o entendimento de que somente ultrapassava esta fase da vida quem saísse da dependência, ou pelo menos dos graus mais baixos de dependência. A partir de então, a palavra infância passou a designar a primeira idade de vida: a idade da necessidade de proteção, que perdura até os dias de hoje.

Na Idade Moderna, as ideias de Descartes (2005) dão origem a um novo tipo de pensamento, que revolucionou a história da infância: passam a ser analisadas, com existências separadas, uma fisiologia para o corpo e uma teoria de paixões para a alma. Para o pensador, "é a alma que dá ordem ao corpo e comanda seus movimentos". Nesse sentido, surge no século XVII, nas classes dominantes, a primeira concepção real de infância, a partir da observação dos movimentos de dependência das crianças muito pequenas.

Infância é um conceito cultural e biológico, e na atualidade, as considerações sobre o princípio de toda e qualquer infância foi integrado em uma noção de desenvolvimento, que passou a entender a criança como um ser cujo crescimento é uma sucessão de fases intelectuais e emocionais. No início desse século, a medicina, a psiquiatria, o direito e a pedagogia contribuíram para uma nova mentalidade de atendimento à crianças e adolescentes, abrindo assim, um novo espaço para a reeducação.

Em sintonia com os movimentos nacionais e internacionais, um novo paradigma do atendimento à infância, iniciado em 1959, com a Declaração Universal dos Direitos da Criança e do Adolescente e instituído no país pelo artigo 227 da Constituição Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), tornou-se referência para o movimento social "luta por creche" e orientou a transição do entendimento da creche e pré- escola como um favor ao socialmente menos favorecido, para a compreensão desses espaços como um direito de todas as crianças à educação, independentemente do seu grupo social. CNE/CEB Nº 20/2009.

Kuhlmann Junior (1998) afirma que durante séculos, a educação da criança, esteve sob a responsabilidade exclusiva da família. Era no convívio com os adultos e outras crianças que ela participava das tradições e aprendia as normas e regras da sua cultura. Ainda segundo Kuhlmann, na sociedade contemporânea, por sua vez, a criança tem a oportunidade de frequentar um ambiente de socialização, convivendo e aprendendo sobre sua cultura mediante diferentes interações com seus pares.

De acordo com pesquisadores, o próprio termo Educação Infantil é recente na literatura, e durante muito tempo perdeu a visão assistencialista nas

instituições dedicadas ao atendimento às crianças, que funcionavam como um local onde as mesmas eram deixadas para que os pais pudessem trabalhar. Entende-se que o atendimento a essas crianças não valorizava o papel educativo. “No século XIX, abriu-se o caminho para que cientistas educadores estudassem a infância em grande escala” (HEYWOOD, 2004, p. 11).

A chamada educação compensatória, começou no século XIX com Pestalozzi, Froebel, Montessori e McMillan, que nessa época identificavam as escolas como válvulas de escape para crianças carentes, que tentavam suprir as necessidades das crianças, tanto econômicas, quanto afetivas.

A discussão do projeto da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) na Câmara Federal, e os debates desencadeados pelo processo constituinte dos anos de 1980, fizeram com que a primeira etapa da Educação Básica fosse vista sob uma nova perspectiva pelo governo, que deveria propiciar à criança, além de cuidados, uma educação infantil de qualidade.

Nessa perspectiva, a Educação Infantil recebe um novo enfoque, sendo considerada base importante na construção do conhecimento. Compreende-se que a educação infantil é período no qual tudo se inicia, no qual as crianças começam a formar suas próprias concepções de mundo. É uma etapa em que tudo é descoberto, e cada criança aprende de um jeito, e o que aprenderem nessa fase irão usar durante a vida. Pensando assim, o professor da educação infantil é importante, pois faz parte da primeira fase da construção do conhecimento das crianças, e as sementes de aprendizagem que ele conseguir plantar nesse estágio da vida delas, serão os frutos que elas colherão no futuro.

A educação é um direito de todos e deve ter início entre 0 e 5 anos, com a educação infantil, nas creches e posteriormente na pré-escola, dos 4 aos 5 anos. A educação brasileira tem sido debatida com mais atenção, no que se refere à forma como as escolas irão agir com o recente processo de inclusão na educação.

A educação infantil surgiu de forma assistencialista. Com o desenvolvimento social e econômico, a mulher entrou no mercado de trabalho, passando a se ausentar do lar, e houve, então, a necessidade de uma instituição que cuidasse de seus filhos. A escola era vista, então, como uma instituição cuidadora, “uma substituição” do lar materno. No decorrer do século XIX e início do século XX, essa noção de assistencialismo predominou, descaracterizando essa faixa etária de educação.

O posicionamento assistencialista foi alterado pela Constituição Federal de 1988, com a aprovação da Lei de Diretrizes e Bases Educacionais Nacional de 1996 (LDB), e pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases, que determina a educação infantil como sendo a primeira fase da Educação Nacional e que tem por objetivo a evolução integral da criança de 0 a 6 anos de idade, incluindo fatores físicos, psicológicos, intelectuais e sociais.

Segundo Mendes (2010, p. 47-48):

“Os primeiros anos de vida de uma criança têm sido considerados cada vez mais importantes. Os três primeiros anos, por exemplo, são críticos para o desenvolvimento da inteligência, da personalidade, da linguagem, da socialização, etc. A aceleração do desenvolvimento cerebral durante o primeiro ano de vida é mais rápida e mais extensiva do que qualquer outra etapa da vida, sendo que o tamanho do cérebro praticamente triplica neste período. Entretanto, o desenvolvimento do cérebro é muito mais vulnerável nessa etapa e pode ser afetado por fatores nutricionais, pela qualidade da interação, do cuidado e da estimulação proporcionada à criança.”

A proposta de inclusão, para a educação infantil exige uma reformulação da educação, partindo do plano de ensino pedagógico. Dessa forma, a proposta pedagógica estabelece diretrizes básicas da linha de ensino, considerando que cada instituição educacional tem sua identidade e sua proposta de ensino e inclusão. Para essa proposição ser realizada, é preciso que os planos de aula sejam repensados, incluindo estratégias que favoreçam também as crianças com deficiência, estimulando suas capacidades, habilidades e autonomia.

INCLUSÃO ABORDAGEM DE PESQUISA – ANPED (ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS GRADUAÇÃO)

Foi localizado o artigo - **Cenas do cotidiano nas creches e Pré escolas: Um olhar sobre as práticas de inclusão**, resultado de uma pesquisa de campo, realizada por meio de observação em situações diárias na educação infantil, dentro do processo de inclusão, na rede municipal de Campina Grande / PB, em creches e pré-escolas, buscando identificar as seguintes questões: o impacto da política de inclusão nas creches e pré-escolas, como este trabalho vem sendo realizado, e qual a percepção dos professores que atuam em salas regulares.

Para iniciar esse trabalho, foram realizadas pesquisas com pedagogos que atuam em Salas de aulas Regulares (SR) e de Atendimento Educacional Especializado (AEE). Os profissionais que atuam em salas SR não tem cursos de formação continuada, o que pode ter interferido no processo de desenvolvimento da criança que atendia. Em uma cena observada na Sala Regular (SR) a professora “super protege” uma criança autista, impedindo-a de interagir e participar das atividades e brincadeiras livres com os demais alunos. Isso acontece por ela acreditar que a criança possa se machucar.

Outra cena relevante foi observada entre uma professora da sala AEE e uma criança com síndrome de Down. A professora relata compreender a necessidade da criança em interagir e se expressar, não a enxergando como uma criança impossibilitada, e sim, como uma criança com necessidades a mais que as outras.

Como só foi possível encontrar essa pesquisa, relatada, nesse período delimitado da ANPED, conclui-se que ainda há falta de conhecimento dos professores sobre como trabalhar com crianças com deficiência na educação infantil, de forma a impactar positivamente o desenvolvimento e o aprendizado dessas crianças. Nesse sentido, se faz necessário no investimento da formação continuada e na informação quanto ao trabalho a ser realizado nas instituições de ensino, com crianças com deficiência.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As alterações sociais foram determinantes para que houvesse a modificação do entendimento sobre as crianças, que passaram a ser vistas como um ser social, assumindo um papel central nas relações familiares e na sociedade, tornando-se um sujeito merecedor de respeito, com características e necessidades próprias, ou seja, um sujeito de direito.

O programa de educação inclusiva dirigiu a atenção social para as crianças com deficiência, possibilitando que tenham a oportunidade de se desenvolverem, respeitando, porém, suas capacidades e individualidade. Todo o processo de inclusão está sendo tratado com mais evidência no meio educacional, apesar de não tratar-se de algo recente, de fato, e sim algo que se tornou mais evidente com a nova lei da LDB, o que mostra um despreparo com a forma de inclusão, despreparo das instituições e de profissionais que lidam diretamente com o desenvolvimento de crianças.

Portanto, devido à falta de informação, conhecimento por parte das famílias e da escola, poucas pesquisas estão sendo realizadas, nesse sentido. Esse fato demonstra o quanto ainda é precário o processo de inclusão das crianças com deficiência na educação infantil.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Lei nº 9.394**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 20 de dezembro de 1996. Presidência da República. Brasília, DF. Acesso em 22/04/2018.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Câmara dos Deputados, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. DOU de 16/07/1990 – ECA. Brasília, DF. Acesso em 22/04/2018.

CAIADO Kátia Regina Moreno. **Aluno deficiente visual na escola**: lembranças e depoimentos, 1ª edição, Campinas SP, ed. Autores Associados: PUC, 2003.

GOFFREDO, Vera Lúcia Flor Sénéchal. Educação: **Direito de Todos os Brasileiros**. In: para o futuro: Educação Especial: Tendências atuais/ Secretaria de Educação a Distância. Brasília: Ministério da Educação, SEED, 1999.

SOUSA, Sandra Maria Zákia Lian e PRIETO, Rosângela Gavioli. A educação especial. In: OLIVEIRA, Romualdo Portela de e ADRIÃO, Theresa (orgs.). **Organização do ensino no Brasil**. São Paulo: Xamã, 2002.

SÁNCHEZ, P. A. **A educação inclusiva**: um meio de construir escolas para todos no século XXI. **Revista de Educação Especial**, Brasília, Ano I, n. 1, p. 7 - 18, out. 2005.

NERI, Marcelo. **Retratos da Deficiência no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV / IBRE, CPS, 2003

SASSAKI, R. K. **Inclusão**: construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997.

SARTORETTO, Mara Lúcia. Inclusão: **Da Concepção à Ação**. In: MANTOAN, Maria Teresa Égler. O Desafio das Diferenças nas Escolas. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

HEYWOOD, Colin. **Uma história da infância**: da Idade Média à época contemporânea no Ocidente. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DESCARTES, R. **Meditações metafísicas**. Tradução de Maria Ermantina Galvão. 2ª ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. 155 p. (Clássicos).

KUHLMANN JÚNIOR, Moisés. **Infância e Educação Infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação, 1998

MENDES, E. G. **Inclusão marco zero**: começando pelas creches. Araraquara, SP: Junqueira & Marin, 2010.